



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no Atrio de Câmara Municipal
Em: 19/03/2025
D.H.

PORTARIA Nº 3.660, DE 18 DE MARÇO DE 2025

**DESIGNA SERVIDORA PARA
RESPONDER INTERINAMENTE
PELA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
ENCARREGADA PELO
TRATAMENTO DE DADOS
PESSOAIS (EDP) DA CÂMARA
MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA/ES.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando o disposto nos artigos 32 e 33 da Resolução nº 346, de 18 de novembro de 2005;

Considerando o Memorando nº 02/2025 – CMNV/EDP que solicita designação de servidor (a) para substituir a Encarregada Pelo Tratamento de Dados Pessoais (EDP), Sra. Daniela Braga Araújo Zamprogno, tendo em vista o seu gozo de férias no período de 17 de março de 2025 a 15 de abril de 2025, concedidas por meio da Portaria nº 3.635/2025;

Considerando que o artigo 4º e artigo 5º, §1º da Resolução nº 18/2024 da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) estabelece a necessidade de nomeação de um encarregado (a) substituto (a) nos casos de faltas e impedimentos do encarregado (a) titular;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora **Leony Frigério da Silva**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Telefonista, matrícula nº 426, para responder interinamente pela Função Gratificada de Encarregada Pelo Tratamento de Dados Pessoais (EDP) – FG.1 deste Poder, no período de 17 de março de 2025 a 15 de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 17 de março de 2025.

Publique-se, cumpra-se.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no site da Câmara Municipal
Em: 19/03/2025
R. S. M.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 18 de março de 2025; 71º de Emancipação Política; 18ª Legislatura.


VICTOR CREMASCO MENDONÇA (DC)
Presidente